PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"QUE CONFERE A COMENDA DO MÉRITO CULTURAL 'MEDALHA JAIR MENDES' AO SENHOR SIDNEY AFONSO REZENDE DE MELLO *(IN MEMORIAM*), PELA RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO À CULTURA DO MUNICÍPIO DE PARINTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O cidadão **Francisco Walteliton de Souza Pinto,** Vereador da Câmara Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais, submete ao plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida, nos termos do Art. 10, § 3º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comenda do Mérito Cultural "Medalha Jair Mendes" **ao senhor** Sidney Afonso Rezende de Mello **(***In Memoriam*), artisticamente conhecido como Sidney Rezende, em reconhecimento à sua destacada contribuição para a música, a cultura popular e a história artística do município de Parintins.

Art. 2º A entrega póstuma da comenda será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim, em data definida pela Mesa Diretora, com recebimento por familiar ou representante indicado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 30 de março de 2026.

FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO:56118546215

Assinado de forma digital por FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO:56118546215
Dados: 2026.03.28 17:08:16 -04'00'

Francisco Waltéliton de Souza Pinto
Vereador Autor AVANTE

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Decreto Legislativo presta homenagem póstuma ao músico, compositor e produtor cultural Sidney Afonso Rezende de Mello, artisticamente conhecido como Sidney Rezende, cuja trajetória marcou profundamente a história do Festival Folclórico de Parintins e da música amazônica. Natural de Juiz de Fora, Minas Gerais, nascido na comunidade Fazenda Floresta, Sidney chegou à Ilha Tupinambarana trazendo apenas seu violão e seu talento. Sem conhecer o universo dos bumbás, além de algumas recomendações iniciais, encontrou em Parintins o território onde sua arte floresceria e se tornaria parte essencial da identidade musical da cidade.

A história do Garantido é esculpida pelo talento daqueles que, mesmo partindo, permanecem eternos através de sua obra. Entre os imortais da Baixa do São José, a figura de Sidney Rezende brilha com singular intensidade. Sua música permanece como um organismo vivo, pulsando na Arena e no coração do povo encarnado.

Sidney não foi apenas compositor; foi um visionário que compreendeu a toada como expressão artística capaz de transcender fronteiras, transformando-a em linguagem sofisticada e moderna. Refinou a sonoridade do bumbá, introduzindo elementos harmônicos inovadores, novas camadas melódicas e arranjos que elevaram a toada ao patamar de verdadeira obra sinfônica da floresta. Por esse motivo, a crítica cultural o reconhece como o artista que sofisticou a toada, ao consolidar o padrão musical que influencia gerações posteriores.

Suas letras permanecem como poesia da alma amazônica, capturando o lirismo ribeirinho, o misticismo da floresta e o amor incondicional pelo Boi de Pano. Embora sua presença física nos falte, seu legado imaterial permanece vivo. Seu DNA musical continua impresso em cada batida de tambor, em cada canto de arena, em cada acorde que ecoa na cidade de Parintins.

A relevância de sua trajetória foi reconhecida além das fronteiras do município: por ocasião de seu falecimento, o Governo do Estado do Amazonas decretou luto oficial por três dias, destacando sua grandeza e importância cultural. Sua vida e obra também inspiraram produções audiovisuais que registram sua contribuição para a música amazônica e para o Festival Folclórico.

Assim como Jair Mendes revolucionou a estética visual do Festival, Sidney Rezende transformou sua paisagem sonora, formando um encontro simbólico entre dois gigantes da cultura parintinense. Costuma-se dizer que “se Jair Mendes ensinou o Boi a se mover, Sidney Rezende ensinou o Boi a cantar com a sofisticação que o século XXI exigia.”

Diante de sua contribuição inestimável à cultura de Parintins e ao aprimoramento da música regional, a concessão da Medalha Jair Mendes (*In Memoriam*) representa um ato de justiça, reconhecimento e gratidão. Sua obra permanece viva como trilha sonora eterna da identidade amazonense e da memória coletiva do povo parintinense. Por essas razões, conto com o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.